

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 602 /2023
LINHARES ES 18 de novembro de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO - QUE SEJA CONSTRUIDO UMA TRAVESSIA ELEVADA E QUE SEJA COLOCADO PLACAS DE SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO RUA CARLOS GOMES X AVENIDA CLAUDIO MANOEL DA COSTA - BAIRRO INTERLAGOS - LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Recebemos em nosso gabinete, inúmeras solicitações de moradores e pais de alunos a reclamação que estão tendo dificuldades na hora de atravessar as ruas citadas acima e necessita urgentemente que seja atendida a **INDICAÇÃO - QUE SEJA CONSTRUÍDO UMA TRAVESSIA ELEVADA E QUE SEJA COLOCADO PLACAS DE SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO RUA CARLOS GOMES X AVENIDA CLAUDIO MANOEL DA COSTA - BAIRRO INTERLAGOS - LINHARES ES** devido ao clamor popular.

Os moradores relatam que por diversas vezes já presenciaram acidentes e quase atropelamento nesta esquina ou na proximidade da mesma, e que nada é feito ou apresentado pelo **PODER PÚBLICO**, para que esta situação seja mudada. Contudo os munícipes falam que já acionaram o **MUNICÍPIO** na **SECRETARIA COMPETENTE**, mas até o momento nenhuma providência foi adotada para solucionar este problema.

Muitos munícipes estão preocupados com a velocidade que os carros e motos vem imprimindo no local, muitos pais pedem que o poder público possa atender a esta proposição e através das secretarias responsáveis possa instalar a travessia elevada e também **PLACAS DE SINALIZAÇÃO**, no local. É perceptível que através das imagens que o **MUNICÍPIO precisa se** preocupar em sinalizar com placas as esquinas do citado cruzamento.

Os munícipes relatam que neste cruzamento necessita **URGENTEMENTE**, da colocação das **PLACAS DE SINALIZAÇÕES**, bem como a **COLOCAÇÃO/CONSTRUÇÃO** da **TRAVESSIA ELEVADA**.

De acordo com informações repassadas ao nosso gabinete e também vista no local, identificamos um fluxo enorme de passagem de veículos e também de pessoas, corroborando desta forma a necessidade do atendimento da solicitação apresentada pelos munícipes.

A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Placas, inscrições nas vias, sinais luminosos, gestos etc. compõem a sinalização de trânsito. Essas informações regulamentam o trânsito, advertem os usuários das vias, indicam serviços, sentidos e distâncias, sendo classificadas em sinalização vertical, sinalização horizontal, dispositivos de sinalização auxiliar, sinalização semafórica, sinais sonoros e gestos.



O artigo 90, §1 do Código de Trânsito Brasileiro determina que a sinalização de trânsito é responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação dos sinais.

Assim sendo solicitamos ao MUNICIPIO que possa atender essa solicitação imediatamente, buscando assim preservar e proteger a vida.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos

PROPOSIÇÃO

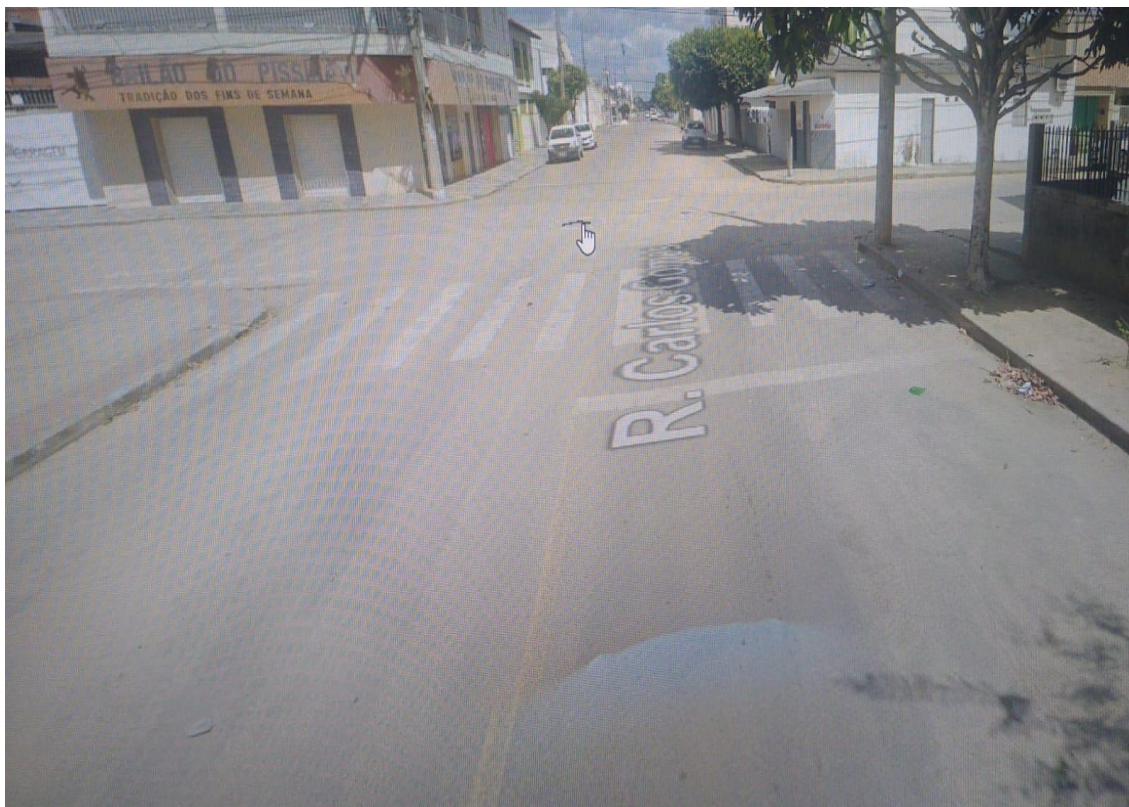
Mediante a necessidade de estudo que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO - QUE SEJA CONSTRUIDO UMA TRAVESSIA ELEVADA E QUE SEJA COLOCADO PLACAS DE SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO RUA CARLOS GOMES X AVENIDA CLAUDIO MANOEL DA COSTA - BAIRRO INTERLAGOS - LINHARES ES.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003000340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 15/12/2023 12:05

Checksum: **CBC0B388B4309833773837747EE73D2A30CCBC69DD1FAA0C7419FB1F1D7D4BD0**

